



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 158, DE 02 DE JANEIRO DE 1.997.

DESIGNA/NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ALUGUÉIS DE PRÉDIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação prévia dos valores dos aluguéis de prédios a serem locados pelo município de Espírito Santo do Turvo, nos termos do disposto no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE :

Artigo 1º - Ficam designados como membros da Comissão Especial para elaboração de Laudos de Avaliação dos Valores de mercado, referentes aos aluguéis mensais, de prédios/imóveis desta cidade, que o município de Espírito Santo do Turvo necessita alugar, as seguintes pessoas :

- 01 - LORIVALDO ANTONIO GUICHO
- 02 - EVALDO NOGUEIRA
- 03 - JOSÉ DE MELO

Artigo 2º - Os membros designados no artigo 1º, nada receberão pelos serviços prestados e nem gerarão qualquer vínculo com o município, mas serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar LAUDO(S) DE AVALIAÇÃO, no menor prazo possível, a contar de cada solicitação, declarando o valor de mercado, do aluguel mensal inicial, de cada imóvel objeto de locação, pelo Município/Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTURVO, 02 de Janeiro de 1.997.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

158, fls. 008, Livro nº 01